



CONTABILISTAS CERTIFICADOS ALERTAM

Banca não pode pedir balanços e demonstrações de resultados provisórios

A Ordem dos Contabilistas Certificados alerta que alguns bancos estão a pedir balanços e demonstrações de resultados provisórios, “o que constitui uma grave incorreção contabilística, que coloca em causa a fiabilidade dessa mesma informação”. Acontece que as empresas têm até junho para fechar as suas contas relativas ao ano passado.

A OCC defende que não é legítima a exigência de disponibilização dos documentos de prestação de contas das empresas reportados ao período de tributação do ano passado, preparados e aprovados legalmente nos termos da legislação comercial e contabilística. Adianta a entidade liderada por Paula Franco que, no que respeita a balanços e a demonstrações de resultados intercalares para as empresas que não estão legal ou estatutariamente obrigadas à preparação de relato intercalar, não é possível o envio de quaisquer demonstrações financeiras preparadas nesse âmbito. “Pelo que a informação contabilística apropriada mais atualizada terá de ser fornecida através de balancetes – documento auxiliar de gestão – reportados ao último mês encerrado contabilisticamente.”

Neste período excecional, explica a Ordem, verifica-se que apenas é possível, na atribuição das linhas de crédito Covid-19 e avaliação ou renovação das linhas de crédito existentes, até junho, solicitar às empresas os documentos que



nesta altura estão disponíveis, designadamente a Informação Empresarial Simplificada de 2018 e o último balancete disponível do exercício anterior. De salientar que o prazo limite de submissão da IES do período de tributação de 2019 mantém-se (até ao momento) em 15 de julho.

Importa notar que o Governo decidiu prorrogar o prazo limite da submissão da Declaração de Rendimentos Modelo 22 do período de tributação de 2019 para o próximo dia 31 de julho. Adicionalmente, estabeleceu que as assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária podem ser realizadas até 30 de junho. “Tal situação vem permitir que as assembleias gerais para discussão e aprovação

de contas, normalmente efetuadas até final de março do ano seguinte ao período da prestação de contas, podem ser realizadas até final do mês de junho.”

Sobre os elementos contabilísticos a fornecer às instituições financeiras, conclui a OCC: “Em momentos de crise é necessário o apoio de todos os intervenientes da economia. É necessário um esforço conjunto, uma partilha equitativa de responsabilidades, flexibilidades e entendimentos comuns. Aos contabilistas certificados compete a produção de informação contabilística e financeira, de acordo com os limites legalmente consagrados. Às empresas que consigam ultrapassar obstáculos económicos. Ao setor bancário o apoio e a criação de condições para a sobrevivência da economia.”